



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 003, EM 03 DE JANEIRO DE 2022**

**O EXMO. SR. CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, bem como em atenção ao § 1º, art. 16 da Resolução nº 11/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que exige a nomeação formal de servidor para ser designado na função de orçamentista;**

**RESOLVE:**

**Art. 01º** Designar o(a) Sr(a). **FRANCISCO JUNIELY DANTAS DE FARIAS**, para exercer a função de ORÇAMENTISTA, delegando-lhe todas as competências e atribuições inerentes à função.

**Art. 02º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2022.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

CNPJ Nº 08.355.463/0001-88

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro, São Miguel - RN, 59920-000